



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0712/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o que a Lei de Responsabilidade Fiscal, LC n.º 101 de 04 de Maio de 2000, criou mecanismos para o controle de gastos públicos, buscando acompanhamento da gestão e das finanças, para que situações de problemas e até de interrupções dos Serviços Públicos não ocorram.

CONSIDERANDO que os servidores em questão preenche os requisitos legais, e em sua maioria já atuam nas lotações novas.

CONSIDERANDO a carência de servidores no âmbito das Secretarias de Educação, Saúde e Ação Social, devido a vagância de cargos e rescisões contratuais.

CONSIDERANDO os laudos médicos solicitando abrandamento das funções, fechamento de Posto de Apoio de Saúde, aumento de demanda para fins de serviços públicos.

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e sem finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do Art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º - Lota os servidores relacionados abaixo, conforme o quadro, a partir de 02.01.2023.

| Nome | CPF | Cargo | Lotação Antiga | Lotação Nova |
|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|--|--|
| Ana Heloisa de Carvalho Mores | 089.060.464-99 | Assistente Administrativo | Secretária de Finanças | Hospital Municipal Alice Figueira |
| Clebson Jesus Almeida | 025.106.224-47 | Guarda Municipal | Secretaria de Transporte e Segurança | Hospital Municipal Alice Figueira |
| Gloria Ferreira Cardoso Silva | 755.711.264-87 | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Saúde | Secretaria de Educação |
| José Alves da Silva | 428.489.464-15 | Gari | Secretaria de Obras, Serviços públicos e Meio Ambiente | Secretaria de Educação |
| José Ildon Tavares Bezerra Junior | 704.815.114-58 | Assistente Administrativo | Gabinete do Prefeito | Secretaria de Saúde |
| Leodvan Albuquerque Teixeira | 102.778.394-59 | Motorista II | Secretária de Saúde | Secretária de Ação Social e Direitos Humanos |
| Manoel do Nascimento Melo | 123.175.478-89 | Guarda Municipal | Secretaria de Transporte e Segurança | Hospital Municipal Alice Figueira |
| Maria Aparecida da Silva | 022.151.614-00 | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Administração | Secretaria de Educação |
| Maria José Barbosa Dantas | 623.630.264-20 | Gari | Gabinete do Prefeito | Secretária de Saúde |
| Maria Marta Pinto Ferreira | 022.287.314-04 | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Saúde | Secretaria de Ação Social |
| Selma Cardoso Viera | 715.984.134-49 | Auxiliar de Serviços Gerais | Secretaria de Saúde | Secretaria de Educação |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 30 de Dezembro de 2022.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.325.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230118144736.pdf
assinado por: idUser: 185